

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

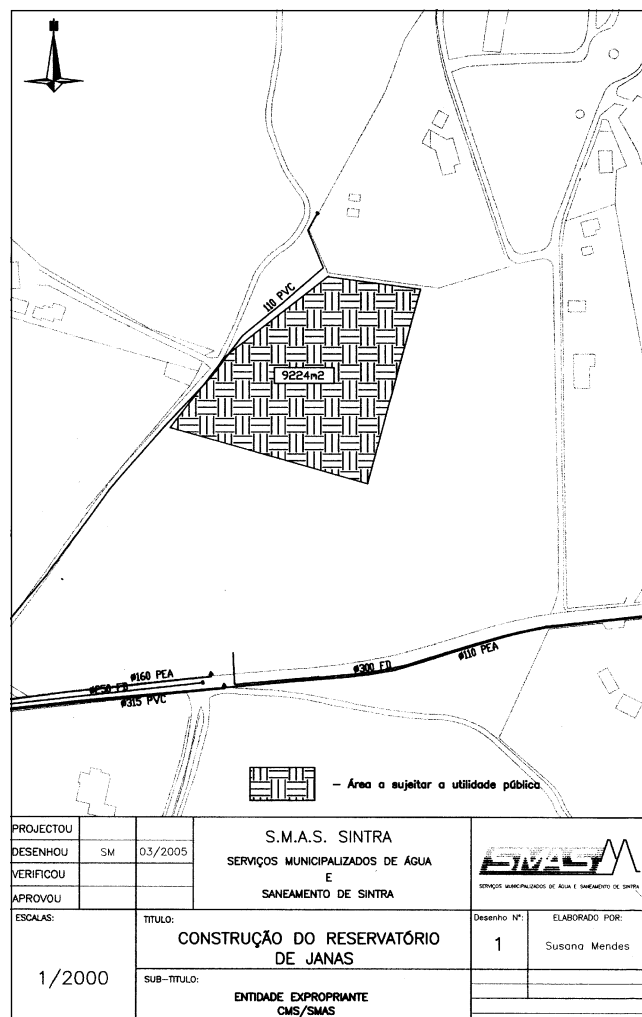
Declaração (extracto) n.º 177/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Julho de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Sintra, declarou a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

Parcela com a área de 9224 m² a destacar do prédio rústico sito em São Martinho, omissa na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Martinho sob o artigo 29, secção D, propriedade de José Vicente Ruivo.

A expropriação destina-se à execução da obra Reservatório de Janas.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 13.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 52/DSJ e 83/DSJ, de 26 de Abril e de 1 de Julho de 2005, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.069.04/DSJ, daquela Direcção-Geral.

2 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 602/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos

a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e de técnico de informática-adjunto, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

30 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*. — Em substituição da Directora-Geral da Administração Pública, o Subdirector-Geral, *José Canteiro*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e de técnico de informática-adjunto, do grupo de pessoal de informática, para o quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Especialista de informática

Apoio a utilizadores.
Análise de sistemas.
Planeamento, organização e gestão de sistemas de informação.
Privacidade e segurança de sistemas informáticos.
Noções de privacidade e segurança da informação.
Planeamento, instalação e manutenção de infra-estruturas de rede.
Aquisição e locação de bens e serviços de informática.
Controlo e avaliação de sistemas informáticos.
Manutenção de aplicações.
Bases de dados.
Sistemas de gestão de bases de dados.
Linguagens e metodologias de programação.
Administração de redes de comunicação e Internet.
Infra-estruturas tecnológicas, redes de Internet.
Conhecimentos de sistemas operativos.
Noções de gestão de projectos informáticos.
Administração de *sites*.
Administração de sistemas de correio electrónico.

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3

Apoio a utilizadores.
Formação na utilização de *software*.
Formação na utilização de equipamento informático.
Noções de privacidade e segurança da informação.
Administração, manutenção e exploração de redes de comunicação de dados.
Administração de *sites*.
Administração de sistemas de correio electrónico.
Instalação, manutenção e actualização de equipamento informático e periféricos.
Instalação, manutenção e actualização de *software*.
Manutenção de sistemas de *backups*.
Desenvolvimento e manutenção de páginas para a Internet.
Linguagens e metodologias de programação.
Conhecimento de sistemas operativos.

Técnico de informática-adjunto

Noções gerais de informática e de computadores.
Conceitos sobre organização da informação.
Noções gerais de exploração de computadores e suportes lógicos.
Conhecimentos práticos de informática (processadores de texto, bases de dados e folhas de cálculo).
Apoio a utilizadores.
Noções de segurança e privacidade de informação.

Nota. — A pormenorização e detalhe das matérias e temas, constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 603/2005. — Considerando que a UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., criada pelo Decreto-Lei n.º 16/2005, de 18 de Janeiro, é um instituto público que tem por missão o planeamento, a gestão, a coordenação e o desenvolvimento de projectos nas áreas da sociedade da informação e governo electrónico;